



DECISÃO PLENÁRIA: 27 / 04 / 2026 (X) APROVADO () REPROVADO

Secretário: _____

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei Complementar Executivo nº 002/2026 - Altera o Caput do Artigo 66 da Lei Complementar Municipal nº 70/2022, e dá outras providências.

Autor: **Francisco Ferreira Mendes Junior** – Prefeito Municipal

RELATÓRIO

Compete à Comissão de Constituição e Justiça manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das proposições e matérias submetidas à apreciação legislativa, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno.

Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal; a proposição encontra-se formalmente adequada, sendo de iniciativa legítima do Prefeito Municipal, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, por versar sobre organização administrativa e gestão de pessoal.

No aspecto material, não se verifica afronta aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal. A alteração proposta insere-se na discricionariedade administrativa do Executivo, ao disciplinar a composição de comissão interna.

Quanto à técnica legislativa, o projeto atende, em linhas gerais, às normas de redação e elaboração legislativa, embora se recomende ajuste redacional para maior clareza e padronização do texto normativo.

VOTO DA RELATORIA: Ante exposto opino pela constitucionalidade e legalidade da proposição, estando apta para tramitação e apreciação pelo Plenário e encaminha para a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

É o Relatório.

PARECER DA CCJ N.º 030/2026

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, decidiu, por unanimidade de seus membros, acompanhar o voto da relatoria, encaminhando para discussão e votação em Sessão Plenária.

Sala das Comissões, 16 de abril de 2026.

Ver.ª **Michele Cristina Carrasco Mauriz** – Relatora/Presidente

Ver. **Augusto Borges Casetta Ferreira** - Vice-Presidente

Ver. **Alex Rupolo** - Membro